

CONVÊNIO Nº 823351/2015

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDH/PR)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2016 (TÉCNICO PLENO)

ATA DE SELEÇÃO

Em 08 de março de 2016, a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM procede à conclusão do processo de contratação de **serviços de consultoria para realização de atividades compatíveis com o perfil de Técnico Pleno**, no âmbito do projeto "Formação, formulação e implementação do Plano Decenal Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Rio Grande do Norte", fortalecendo os espaços de deliberação das políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes do Estado, conforme Edital de Cotação Prévia de Preços nº 06/2016 - Contratação de Serviços de Consultoria (Técnico Pleno).

Para o presente processo, apresentaram proposta as seguintes empresas, que indicaram seus respectivos profissionais técnicos para a prestação dos serviços:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL INDICADO
Ana Gabriela de Melo Pinheiro MEI	24.290.581/0001-01	Ana Gabriela de Melo Pinheiro
Assessoria em Assuntos Educacionais e Sociais	24.132.240/0001-08	Míriam Flávia Medeiros de Araújo

A equipe gestora do projeto optou por convocar os profissionais técnicos indicados para entrevista, visando melhor avaliação do grau de compatibilidade entre o perfil dos candidatos e da vaga ofertada. As entrevistas ocorreram nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, na cidade de Natal (RN).

Conforme análise curricular dos profissionais técnicos indicados, que tiveram seus currículos analisados e pontuados da forma que segue:

EMPRESA	NOTA DE ANÁLISE CURRICULAR (NAC)
Ana Gabriela de Melo Pinheiro MEI	7
Assessoria em Assuntos Educacionais e Sociais	7

Devido à equivalência da formação acadêmica e experiência profissional entre os currículos analisados, o quesito de desempate na análise do profissional técnico indicado foi a experiência profissional na temática de direitos das crianças e adolescentes.



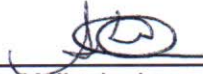
De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa ANA GABRIELA DE MELO PINHEIRO MEI vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

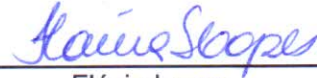
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.



Sérgio Deluiz
Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus
Convênios



Flávia Lopes
Desenvolvimento Econômico Social